



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 2.774 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2025 QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município
de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso III do artigo 30º da Lei
nº. 1.845 de 30 de agosto de 2024, ficam transpostionadas as seguintes dotações
do Orçamento vigente do Município:

ACRÉSCIMO

02.00.00 - EXECUTIVO

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

232 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.033 - OUTROS SERV TERC PES.JUR (01.110.00) 100.000,00

232 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.033 - OUTROS SERV TERC PES.JUR (02.500.14) 50.000,00

TOTAL DO ACRÉSCIMO **R\$ 150.000,00**

REDUÇÃO

02.00.00 - EXECUTIVO

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

234 - 4.4.90.52.00 - 08.244.0004.1.022 - EQUIP E MAT PERMANENTE (01.110.00) 50.000,00

234 - 4.4.90.52.00 - 08.244.0004.1.022 - EQUIP E MAT PERMANENTE (05.500.29) 100.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO **R\$ 150.000,00**



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO MELLO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Conforme Lei 1862/2025)

1. Justificativa da necessidade da alteração orçamentária:

Considerando, o atendimento a lei 1862 de 03/04/2025 que dispõe sobre maior transparência nos decretos de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais editados pelo Poder Executivo Municipal, venho por meio desta solicitar a suplementação de dotação orçamentária referente à devido à necessidade de atender a demandas emergenciais e garantir a continuidade dos serviços essenciais da Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

A suplementação orçamentária, processo que visa ajustar o orçamento previamente estabelecido, se faz necessária para atender as necessidades desta secretária afim de garantir a prestação de serviços de pessoa jurídica/ serviços de terceiros para execução dos serviços e programas do Cadastro Único, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade, mantendo o funcionamento regular de toda a rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e aprimorando sempre o atendimento dos beneficiários.

Contamos com a compreensão e o apoio para que possamos atender às necessidades atuais de forma adequada, promovendo o bom uso dos recursos públicos e o fortalecimento das ações planejadas.



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

2. Alteração Orçamentária:

Dados Movimentação Orçamentária			
Da Dotação:	234	Para Dotação:	232
Vínculo:	05.500.29	Vínculo:	01.110.00
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00
Código Unidade Orçamentária:	02.08.01	Código Unidade Orçamentária:	02.08.01
Saldo a Alterar (R\$)	100.000,00	Saldo Alterado (R\$)	100.000,00
Aprovado Alteração em:		Aprovado Alteração em:	
Secretário Responsável		Secretário Responsável	

Documento assinado digitalmente

gov.br

ELAINE MARIA DE CASTRO MESQUITA

Data: 13/08/2025 15:50:02-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Dados Movimentação Orçamentária			
Da Dotação:	234	Para Dotação:	232
Vínculo:	01.110.00	Vínculo:	02.500.14
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00
Código Unidade Orçamentária:	02.08.01	Código Unidade Orçamentária:	02.08.01
Saldo a Alterar (R\$)	50.000,00	Saldo Alterado (R\$)	50.000,00
Aprovado Alteração em:		Aprovado Alteração em:	
Secretário Responsável		Secretário Responsável	

Documento assinado digitalmente

gov.br

ELAINE MARIA DE CASTRO MESQUITA

Data: 13/08/2025 15:54:21-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Dados Movimentação Orçamentária			
Da Dotação:	227	Para Dotação:	232
Vínculo:	01.110.00	Vínculo:	05.500.12
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00
Código Unidade Orçamentária:	02.08.01	Código Unidade Orçamentária:	02.08.01
Saldo a Alterar (R\$)	30.000,00	Saldo Alterado (R\$)	30.000,00
Aprovado Alteração em:		Aprovado Alteração em:	
Secretário Responsável		Secretário Responsável	



Documento assinado digitalmente

ELAINE MARIA DE CASTRO MESQUITA

Data: 13/08/2025 15:56:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Validado em ____ / ____ / 2025.

RODRIGO
ROMAO:28760
571829

Assinado digitalmente por RODRIGO
ROMAO:28760571829
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=
20363464000170, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=ARTRUSTCERT, OU=RFB e-
CPF A1, CN=RODRIGO ROMAO:28760571829
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.14 10:24:12-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

RODRIGO ROMÃO

Assessor de Planejamento Estratégico

Autorizado em ____ / ____ / 2025.

RODRIGO MELLO
MARQUES:15789
354823

Assinado digitalmente por RODRIGO MELLO
MARQUES:15789354823
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=
20363464000170, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=ARTRUSTCERT, OU=RFB e-
CPF A1, CN=RODRIGO MELLO
MARQUES:15789354823
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.14 11:08:41-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

RODRIGO MELLO MARQUES

Prefeito de Luiz Antônio

Para Depto Contábil:

A alteração orçamentaria será realizada por:

- ☐ Lei Específica;
- ☒ Decreto conforme Lei 1845/2024 (LDO);
- ☐ Decreto conforme Lei 1855/2024 (LOA).

Executado em 14 / 08 / 2025.

SONIA MARIA PEREIRA

Diretora Depto. Contábil

Decreto Gerado nº 2774 /2025